



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 223 DE 15 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2019.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 043 de 19 de junho de 2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Nº 001/2019;

CONSIDERANDO que a prorrogação, além de ter fulcro constitucional, obedece ao item 14.2 do Edital.

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 01/2019, para os cargos de Ajudante de Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista, Encarregado, Gesseiro, Montador de estrutura Metálica, Pedreiro, Pintor, Soldador, Cuidador, Técnico de Enfermagem e Nutricionista, “in totum”, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data com sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smrh/asb/smg/mjml



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Barra do Piraí, 01 de julho de 2021.

Memo nº. 087/2021/SMRH

Para: SECRETARIA DE GOVERNO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2019

PREZADOS,

Solicitamos que seja confeccionado Decreto Municipal de prorrogação de vencimento da validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2019.

Atenciosamente,

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Recursos Humanos

*Recebido SMG
J. Barbosa
15/7/21*